

RESOLUÇÃO N° 27/2008
(Publicada no Diário Oficial de 07/03/2008)

Ratifica a Resolução nº 22/2008, que estabeleceu critérios para a tramitação de pedidos de revisão de incentivo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 22, de 19 de fevereiro de 2008, que estabeleceu critérios para a tramitação de pedidos de revisão de incentivo ao Conselho do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de fevereiro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente